

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.830, DE 2015

Denomina João Batista Menegatti o viaduto na Rodovia BR-282, na travessia urbana de Xanxerê/SC.

Autor: Deputado Pedro Uczai.

Relator: Deputado Celso Pansera.

I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 1.830, de 2015, de autoria do Deputado Pedro Uczai, que “Denomina João Batista Menegatti o viaduto na Rodovia BR-282, na travessia urbana de Xanxerê/SC”.

A matéria foi distribuída, em 12 de junho de 2015, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno, às Comissões de Viação e Transportes; e de Cultura; e, nos termos do art. 54, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em 23 de setembro de 2015, foi aprovado, por unanimidade, o Parecer da Deputada Clarissa Garotinho, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação.

Até que, em 26 de abril de 2017, fui designado relator da matéria.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XI, alínea g, do Regimento Interno, opinar sobre homenagens cívicas.

O projeto que ora analiso tem fundamento jurídico na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação” e que foi recepcionada pela atual Constituição Federal.

O art. 2º dessa lei dispõe que, mediante lei, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

No caso em tela, se pretende homenagear, a nosso ver de forma inequívoca, o pioneiro e empresário João Batista Menegatti, descendente de italianos e um dos responsáveis pelo desenvolvimento do oeste catarinense.

Conforme narrativa do autor da proposição:

A história de João Batista Menegatti está diretamente vinculada ao crescimento da região Oeste pela BR-282, com o transporte rodoviário, sendo um dos pioneiros nesta área. Os ônibus da empresa enfrentavam chuva, barro, poeira, buracos, em uma estrada que mais tarde seria uma das principais do Estado.

[...] Um pioneiro, que muito contribuiu para o desenvolvimento da região Oeste, um grande homem que ficou anônimo na história de Santa Catarina, mas merece ter o seu reconhecimento. E nada mais justo, que o reconhecimento pelo trabalho realizado ao longo da BR-282, seja ter o seu nome no viaduto da BR-282, na travessia urbana de Xanxerê/SC.

Ressalte-se que a proposição encontra-se instruída com a expressa concordância dos vereadores da Câmara Municipal de Xanxerê/SC, em conformidade com a Súmula nº 01, de 2013, desta Comissão.

Pelo exposto, meu voto com certeza é pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, por homenagear de forma justa João Batista Menegatti.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Celso Pansera
Relator